ITEM DE PAUTA	**3.9**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Extinção do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação .

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAUMG /MG Nº 188.3.9/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 11 de abril de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre proposta para alteração da estrutura organizacional e do funcionamento das unidades organizacionais do CAU/MG, para deliberação da COA-CAU/MG;

Considerando o pedido de exoneração do ocupante da vaga de Assistente de Tecnologia da Informação e que o cargo se encontra vago.

Considerando que não houve previsão para o cargo de Assistente de Tecnologia da Informação no concurso vigente do CAU/MG;

Considerando a necessidade de se manter as atividades afetas ao cargo de Assistente de Tecnologia da Informação em constante desenvolvimento, uma vez que o desempenho de todas as atividades do Conselho dependem do perfeito funcionamento de sua estrutura tecnológica;

Considerando que a saída viável para sanar o problema é optar pela terceirização do serviço;

Considerando que há empecilho jurídico para a concretização da terceirização enquanto existir o cargo de Assistente de Tecnologia da Informação.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG 188.3.9/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a extinção do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação.

2. **Encaminhar** à COA-CAU/MG para apreciação e manifestação e ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Sergio Luiz Barreto C. C. Ayres	Coordenador adjunto da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coodenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.04.17 12:21:11 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.04.17 11:06:55 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG